



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE IVA OUTROS REGIME -DRORIVA INTERNET

Manual do Utilizador



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património



Versão

DATA	AUTOR	Versão	Comentário
2017-07-31	Opensoft	1.0	Criação do documento.
2018-02-12	Opensoft	1.1	Correções à primeira versão
2020-09-07	Opensoft	2.0	Adição da funcionalidade Entidades Supervisionadas



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

ÍNDICE

1.	Introdução	4
2.	Enquadramento	4
2.1	Documentos de Referência	4
3.	Criação de Utilizador	4
4.	Entrada na Aplicação	9
5.	Pedido de Restituição	12
5.1	Entregar Pedido	12
5.2	Substituir Pedido	18
5.3	Consultar Pedido	18
5.4	Obter Comprovativo	19
5.5	Confirmar Pedidos	19
6.	Entidades Supervisionadas	20
6.1	Adicionar entidade supervisionada	20
6.2	Consultar entidade supervisionada	21
6.3	Editar entidade supervisionada	22
6.4	Desativar entidade supervisionada	23



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

1. Introdução

O presente manual tem como objetivo apoiar os vários intervenientes na utilização do Sistema de Restituições de IVA – Outros Regimes, componente Internet.

2. Enquadramento

No âmbito das medidas SIMPLEX+2016, (medidas 145 e 146), e consequente publicação do Decreto – Lei n.º 84/2017 de 21/07, com entrada em vigor a 1 de julho, os procedimentos relativos aos pedidos de restituição de IVA efetuados pelas Forças Armadas, Forças e Serviços de segurança, associações de bombeiros, Instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, foram revistos e simplificados.

Assim, a partir de julho, os pedidos de restituição de IVA pelas entidades acima indicadas, regem-se pelas novas regras, i.e., submissão no portal das finanças, por transmissão eletrónica de dados, reportados a *períodos mensais*, incluindo num único pedido todos os documentos referentes a um determinado mês, sendo a confirmação do pedido efetuada eletronicamente pela entidade supervisora.

Devido à alteração de regras a partir de 1 de julho de 2017, aplicáveis a pedidos submetidos a partir do 2º mês seguinte (Setembro), criou-se um procedimento novo para os pedidos abrangidos por essa revisão.

No entanto e, em simultâneo mantém-se o procedimento anterior para os pedidos a apresentar com faturas emitidas até 30 de junho de 2017.

O presente manual contempla o novo processo de submissão de pedidos de restituição.

2.1 Documentos de Referência

• Decreto-Lei n.º 84/2017 de 21 de julho

3. Criação de Utilizador

A criação de um utilizador específico para a validação de pedidos das entidades supervisionadas, é feita através da opção Gestão de utilizadores disponível em: Serviços Tributários > Outros Serviços > Gestão de utilizadores.



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

A AT	Você está aqui 🔹 Início 🔹 Outros Servicos	O Seu Espaço
A AT no Youtube		A Autenticação só será solicitada quando for necessário
		Mais Informações
A AT no Twitter	📵 Outros Serviços	Notificações Eletrónicas
Atualidade		Aceder
	ADERIK AS NOTIFICAÇÕES ELE IRONICAS	
Apoio ao Contribuinte	ATENDIMENTO PRESENCIAL FOR MARCAGAO	
Informação Eiscal		Contactos
intornação Fiscal	Consulta Situação Tributária	
Grandes Contribuintes	CERTIFICAÇÃO DE FATURAS - ART º 78 º, D DO CÓDIGO DO IVA	
	CONFIRMAÇÃO DE FARILA E TELEFONE	Chalcão
Serviços Tributários	E Fmail	Questãos Frequentos
Consistent Advancement	Telefónico	Questoes Prequentes
Serviços Aduaneiros	CONSULTAR SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Downloads	DOWNLOADS	Links Úteis
	🕐 Declaração Anual	Venda de Bens Penhorados
Estatísticas	Declaração Mensal de Remunerações	Lista de Devedores
	💌 IES / DA	Transações Intracomunitárias
Portuguese Tax System	IMI	
	IRC	e-Learning
C Acatuma	IRS I	Segurança Informática
eratura	IVA IVA	Ajuda Para Serviços
	Modelo 04 - Aquisição e/ou alienação de valores	Cross-Border Ruling (CBR)
Agenda Fiscal	🕑 Modelo 10	
	Modelo 25 - Donativos Recebidos	
STQQSSD	Modelo 37 - Juros e Amortizações de Habitação Permanente. Prémios de Seguros de Saúde, Vida e Acidentes Pessoais. PPR, Fundos de Pensões e Regimes Complementares	
3 4 5 6 7 8 9	Obrigações Acessórias	
10 11 12 13 14 15 16	Strulador IRS	
17 18 19 20 21 22 23	Utilitários	
24 25 26 27 28 29 30	E-BALCÃO (CONTACTOS)	
31	FORMATO DE FICHEIROS	
_	GESTÃO DE LEILÕES	
	Adjudicação	
	🕑 Anulação	
	🕑 Consulta	
	🕑 Consultar Bens	
	📧 Marcação	
	💌 Registar Bem	
	GESTÃO DE UTILIZADORES	
	INFORMAÇÕES	
	Conservatórias	

Já na funcionalidade Gestão de utilizadores, deverá criar um novo utilizador marcando a operação SOR – Supervisionar Pedidos de Outros Regimes.



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Gestão de Utilizadores

Novo Utilizador

Esta página permite-lhe criar um utilizador autorizado que poderá atribuir a um ou vários empregados.

Utilizador	
505305500	
Nome 🕢	
Ex.: Utilizador 1	
Senha 😡	Confirme Senha

Senha para o Novo Utilizador 💿 Senha para o Novo Utilizador 💿

Permitir Acesso Telefónico

(Acione este campo se desejar que o utilizador possa realizar operações através do telefone)

E-mail 🔞

Ex.: nome@mail.pt (Optional)

Operações Autorizadas

- ARI Arrendamento Internet
- 🔲 ARR Arrendamento, Contratos e Recibos Eletronicos de Renda
- ARW ARRENDAMENTO WEBSERVICE
- 🗌 CA Contribuição Autárquica
- CAD Consulta situação cadastral
- CAT Contencioso Administrativo Tributário
- CCD Pedido de regularização de IVA Artigo 78º-B do Código do IVA
- CCM Conta Corrente dos Municípios
- CCW Pedido de regularização de IVA Artigo 78º-B do Código do IVA por
- webservice
- 🔲 CJT Consulta de Processos de Contencioso Judicial Tributário
- 🗌 COB Consulta resumo de cobrança
- CRE Penhoras de Créditos
- CTF Certidões Fiscais
- DA DA



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Gestão de Utilizadores

Novo Utilizador

Esta página permite-lhe criar um utilizador autorizado que poderá atribuir a um ou vários empregados.

578963809	
Nome 😧	
Ex.: Utilizador 1	
Senha 🛛	Confirme Senha
Senha para o Novo Utilizador	Senha para o Novo Utilizador
Permitir Acesso Telefónico (Acione este campo se desejar que o utiliz	ador possa realizar operações através do telefone)
E-mail 😧	
Ex.: nome@mail.pt	
(O)	ptional)
Operações Autorizadas	
ARI - Arrendamento Internet	
ARR - Arrendamento, Contratos	e Recibos Eletronicos de Renda
ARW - ARRENDAMENTO WEBS	ERVICE
🗌 CA - Contribuição Autárquica	
CAD - Consulta situação cadast	ral
CAT - Contencioso Administrativ	/o Tributário
CCD - Pedido de regularização o	de IVA - Artigo 78º-B do Código do IVA
CCE - Consulta Transferências E	Entidade



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

- CCW Pedido de regularização de IVA Artigo 78°-B do Código do IVA por webservice
- CJT Consulta de Processos de Contencioso Judicial Tributário
- COB Consulta resumo de cobrança
- CRE Penhoras de Créditos
- CTF Certidões Fiscais
- 🗌 DA DA
- DBD Débitos Diretos
- DIS Declaração Mensal de Imposto do Selo
- 🗌 DIV Dívidas Fiscais
- DMR Declaração Mensal de Remunerações
- EFC Consulta de Processos Executivos
- EFI Instaurações Processos Executivos
- GCR Gestão de Credores e Graduações de Créditos
- GPC Cedência de Créditos
- GPE Gestão de penhoras em execução fiscal
- GPP Gestão de Pagamentos a Prestações
- 🔲 GRG Sistema de Garantias Gestão de Garantia -Submissão/Reforço/Redução
- GRP Sistema de Garantias Pedido de Garantia
- 🗌 GUI Guias de Pagamento / Retenção IR / Selo
- ICF Identificação de Clientes e Fornecedores
- 📋 ICN INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
- 🔲 IEE Impostos Especiais Consumo Estampilhas
- IES Informacao Empresarial Simplificada
- IMV Imposto Municipal sobre Veículos
- INF Infracções Fiscais
 - 🗌 INV Inventario de Existencias
 - 🗌 IRC IRC
- 🗌 IRS IRS



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

IUC - Imposto Único de Circulação
IVA - IVA
M10 - Mod. 10
M26 - Contribuição Especial Sector Bancário
M27 - Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético
M28 - Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica
MCC - Consulta conta corrente Municipal
OT - Obrigações Terceiros
PA1 - Pagamentos Antecipados de IRC (P1)
PA2 - Pagamentos Antecipados de IVA (P2)
PPC - Pagamentos por Conta Categorias A/H
PPS - Penhora de Pensões
RED - Regularização extraordinária de dívidas
REN - Penhoras de Rendas
RFI - Relações Fiscais Internacionais
RVE - Recibos Verdes Electrónicos
SCP - Sistema de Compensações a Pedido
SGC - Sistema Simplificado e Gratuito de Contabilidade e Gestão
SLE - Sistema de Leilões Electrónicos
SOR - RESTITUIÇÃO DE OUTROS REGIMES - CONFIRMAÇÃO DE PEDIDOS
VAC - Consulta veículos atuais
VEN - Penhoras de Vencimentos e Abonos
VRF - VAT Refund
VRP - VAT Refund - Procuração forense
WDT - Comunicação de dados de Documentos de Transporte
WFA - Comunicação de dados de faturas
WTX - Operações para agentes e-taxfree

4. Entrada na Aplicação

O acesso à aplicação é efetuado através do Portal das Finanças: http://www.portaldasfinancas.gov.pt

Nos Serviços Tributários, selecione a opção Restituições de Outros Regimes na página Cidadãos --> Entregar --> Declarações --> IVA, tal como apresentado na imagem seguinte:



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Segunda-feira, 31 julho 2017	Portal das Finanças	
AT autoridade tributária e aduaneira	Indique aqui o que pretende efetuar (ex: Pagar IUC)	D
A AT A AT no Youtube	Você está aqui 🔉 início 🕉 Entregar 🔉 Declarações 💲 IVA	O Seu Espaço A Autenticação só será solicitada quando for necessário Mais Informações
A AT no Twitter	IVA	Notificações Eletrónicas
Atualidade	AJUSTE DA TAXA PRÓ-RATA	Aceder
Apoio ao Contribuinte		
Informação Fiscal	DECLARAÇÃO PERIODICA (POR CONTABILISTA CERTIFICADO) DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA	Contactos
Grandes Contribuintes	DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA (POR CONTABILISTA CERTIFICADO) LEI 15/2009 - OPÇÃO REGIME GERAL	
Serviços Tributários	LEI 15/2009 - OPÇÃO REGIME GERAL (POR CONTABILISTA CERTIFICADO)	balcão
Serviços Aduaneiros	PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO REGIME DE REEMBOLSO MENSAL PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO REGIME DE REEMBOLSO MENSAL (POR CONTABILISTA (PERTIFICIADO)	Questoes Frequentes
Downloads	PEDIDO DE RENÚNCIA AO REGIME DE REEMBOLSO MENSAL	Links Úteis
Estatísticas	PEDIDO DE RENUNCIA AO REGIME DE REEMBOLSO MENSAL (POR CONTABILISTA CERTIFICADO)	Venda de Bens Penhorados
Portuguese Tax System	NESTIMANDES DE OUTROSTICIANES SUBMETER PEDIDO DE REEMBOLSO A OUTRO ESTADO MEMBRO SUBMETER PEDIDO DE REEMBOLSO A OUTRO ESTADO MEMBRO (POR CONTABILISTA CERTIFICADO)	Transações Intracomunitárias e-Learning
efatura		 Segurança Informática Aiuda Para Serviços

Ao selecionar esta opção, caso ainda não se encontre autenticado, será remetido para a página de autenticação da Autoridade Tributária e Aduaneira. Caso a autenticação seja bem-sucedida, será remetido diretamente para a página inicial da aplicação:

Para entidades supervisoras, a autenticação pode ser feita com o NIF da entidade ou com um utilizador especificamente criado para o efeito (NIF/nº de utilizador).

Uma vez selecionada a opção Restituições de Outros Regimes, será apresentado o ecrã de entrada na aplicação:



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Pagar	IUC)	Q
Restituições Outros Regimes IVA 🗸			
Entregar pedido			Links úteis
Consultar pedido			Questoes frequentes
Obter comprovativo			
Confimar pedidos			
Outros Serviços			
	Entregar	Consultar	
	Entregue ou substitua aqui o seu pedido de Restituição de Outros Regimes IVA.	Consulte aqui o seu pedido de Restituição de Outros Regimes IVA.	
	ENTREGAR PEDIDO	CONSULTAR PEDIDO	



CONTINUAR

Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

5. Pedido de Restituição

O sistema permite ao utilizador efetuar a submissão de pedidos de restituição. Também é possível obter comprovativo, consultar os pedidos submetidos, de forma a acompanhar a evolução do estado dos mesmos ou para proceder à sua substituição, e ainda, nos casos das entidades supervisoras, confirmar os pedidos das entidades supervisionadas.

5.1 Entregar Pedido

Para submeter um pedido de restituição, selecione a partir do menu da aplicação a opção Entregar Pedido.

CONTINUAR

Insira o tipo de entidade, o ano e mês das faturas a considerar. Pressione a opção

De seguida será mostrado o pedido com a informação das faturas do sistema e-fatura.

Selecione as faturas a considerar pressionando a opção

No quadro que é apresentado, selecione o Tipo Bem e, se for caso disso, altere o Valor IVA e Valor Total apresentados.

Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Adicionar fatu	ra/outro documente	o ao pedido	×
Tipo Documento FT	Número Fatura F455		
NIF Emitente	500500500	Data de Emissão 2017-01-17	
Tipo Bem	~]	
Valor IVA		Valor Total	
	50,45 €	555,0	0 €

As faturas que já foram adicionadas ao pedido são marcadas com o símbolo 🤗

Adicione as faturas/document	os, que constam no e-fatura, ao seu	pedido usando a tabela seguinte.	
Filtrar por NIF emitente Indique o NIF ~			
Referência	Valor IVA	Valor total	
FT-F455 🛇 2017-01-17 500000000	50,45 €	555,00 €	ADICIONAR AO PEDIDO

Neste quadro tem a possibilidade de Editar ou Remover cada uma das linhas apresentadas.

Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Referência	Tipo Bem	Valor IVA	Valor total	
FT-F455 2017-01-17 NIF500000000	350 - Bens e serviços relacionados com a construção, manutenção ou conservação de imóveis – com autoliquidação	50,45€	555,00€	EDITAR -
Total		50,45 €	REMOVER	

Pode ainda adicionar Faturas ou outros documentos de bens importados pressionando o botão

no quadro respetivo.

dentificação Documento		Data de Emissão	
			Ê
(ano + estância + nº r	egisto liquidação)		
Гіро Вет			
	~		
/alor IVA		Valor Total	
	€		€

Preencha os valores solicitados e pressione

CONFIRMAR

Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Referência	Tipo Bem	Valor IVA	Valor total	
20170019235432 2017-01-03	358 - Alimentação e bebidas	230,00€	1 230,00 €	EDITAR
Total		230,00 €	1 230,00 €	

Também neste quadro tem a possibilidade de Editar ou Remover cada uma das linhas apresentadas.

Pode também adicionar Faturas e outros documentos de aquisições intracomunitárias pressionando o

	ADICION
hotão	

no quadro respetivo.

Fatura/Documento de aquisição in	tracomunitária ×
Número Fatura	Data de Emissão
Prefixo •	NIF UE
Tipo Bem	
Valor IVA €	Valor Total €
	CANCELAR

Preencha os valores solicitados e pressione

CONFIRMAR



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Faturas e outros documentos de aquisições intracomunitárias				
Referência	Tipo Bem	Valor IVA	Valor total	
548745 2017-01-09 AT - Áustria NIF 800000000	410 - Material de guerra - Bens constantes da Lista Militar Comum da UE	23 000,00 €	123 000,00 €	EDITAR
Total		23 000,00 €	123 000,00 €	
N.º de Registos	1			ADICIONAR

Também neste quadro tem a possibilidade de Editar ou Remover cada uma das linhas apresentadas.

Submeta o pedido preenchido pressionando o botão

O pedido será apresentado com a informação do sucesso da operação.

O pedido só é consider exerce a autoridade dir utilizar a Declaração de Pedido #1702	rado válido após confi recta.Não consta no re e início/alteração de a 20035 - 0 [SUBM	rmação da natureza d egisto do contribuinte ctividade. ETIDO	lo adquirente e do destino a indicação de conta ban substitu) dos bens pel cária. Para en UIR OBTER O	a entidade qu tregar pode
Detalhe do pedid	0				
NIF 50000000 Data Receção 2017-07-31	Ano 2017	Mês Fevereiro	Tipo de Entidade IPSS		
			Valor pedido de res	tituição	2 300,00 \$
			Valor total de docu	mentos	12 300,00 \$
Faturas e outros Referência	documentos de Tipo Bem	bens importado	S	Valor IVA	Valor total
Faturas e outros Referência 20171541125478 2017-02-14	documentos de Tipo Bem Bens e serviços rela conservação de imó	bens importado cionados com a cons iveis - sem autoliquid	S trução, manutenção ou lação	Valor IVA 2 300,00 €	Valor total 12 300,00 €
Faturas e outros Referência 20171541125478 2017-02-14 N.º de Registos 1	documentos de Tipo Bem 8 Bens e serviços rela conservação de imó	bens importado icionados com a cons iveis – sem autoliquic	S trução, manutenção ou lação	Valor IVA 2 300,00 €	Valor total 12 300,00 €
Faturas e outros Referência 20171541125478 2017-02-14 N.º de Registos 1 Histórico de Oper	documentos de Tipo Bem 8 Bens e serviços rela conservação de imó	bens importado acionados com a cons iveis – sem autoliquic	S trução, manutenção ou lação	Valor IVA 2 300,00 €	Valor total 12 300,00 €



VALIDAR

EDITAR

*

SUBMETER

Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Além da mensagem de sucesso serão apresentadas outras informações/avisos relacionados com o pedido e a entidade, por exemplo, caso não conste a indicação da conta bancária, será apresentado o aviso:

Não consta no registo do contribuinte a indicação de conta bancária. Para entregar pode utilizar a Declaração de início/alteração de actividade.

Antes de submeter o pedido, pode proceder à validação do mesmo para verificar se existe algum erro de

preenchimento, pressionando o botão

Se houver algum erro de preenchimento, o mesmo será identificado através de mensagem global:

Entregar Pedido

A sua de	eclaração te	m 2 erros		×
Períod	o do ped	lido		
Ano		Mês		
	2017	Março	Ŧ	

Através de sinalização no quadro em que o erro tenha ocorrido, pressionando o botão

1	Faturas e outros	s documentos adic	ionados ao pedido	,	
	Referência	Tipo Bem	Valor IVA	Valor total	
0	FT-7 2017-03-14 NIF500000000		1 224,05 €	6 546,00 €	EDITAR -
	Total		1 224,05 €	6 546,00 €	

E através de mensagem associada ao campo onde o erro se verifica.



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Relação fatura	e documento		×
Tipo Documento FT	Número Fatura 7		
NIF Emitente	50000000	Data de Emissão 2017-03-14	
Tipo Bem	Ŧ		
Valor IVA	Obrigatório (L212)	Valor Total	
	1 224,05 €	6 546,00	€
		CANCELAR	MAR

5.2 Substituir Pedido

Para substituir um pedido previamente submetido, consulte-o através da opção Consultar pedido e

pre	ssione o botão	aí apresentado).			
	Restituições Outros Regimes	IVA > Consultar po	edido			
_	Pedido #17020031 - 1 VISADO SUBSTITUIR OBTER COMPROVAT					OBTER COMPROVATIVO
	Detalhe do pedido					
	NIF	Ano	Mês	Tipo de Ent	idade	

Ser-lhe-á apresentado o pedido existente com todos os campos preenchidos possibilitando a correção respetiva.

Se entrar na opção Entregar pedido e identificar um período para o qual já exista um pedido submetido, obterá o pedido existente em modo consulta, podendo igualmente proceder à substituição respetiva.

5.3 Consultar Pedido

Para consultar os dados de um pedido, selecione a partir do menu da aplicação a opção Consultar Pedido. Uma vez na página, o sistema mostra os pedidos do contribuinte autenticado. Para facilitar a pesquisa também poderá utilizar a possibilidade de filtrar por ano e mês.



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Consultar pedido

Esta funcionalidad Forças de Segurar	le está apenas dispo nça e Associações e	onível para Instituiçõ Corpos de Bombeir	es Particulares de Solidarie os.	dade Social, Forças Armadas,
Ano 2017 ~	Mês Todos	✓ PESQ	UISAR	
Referência ≑	Período ≑	Situação 🍦	Data de receção 🍦	
17020044 - 4	Julho	SUBMETIDO	2017-09-13	VER DETALHE
N.º de Resultados 1				

Para consultar o pedido pretendido selecione a opção

5.4 Obter Comprovativo

Para obter o comprovativo de um pedido, selecione, a partir do menu da aplicação, a opção Obter comprovativo. Uma vez na página o sistema mostra os pedidos do contribuinte autenticado. Para facilitar a pesquisa também poderá utilizar a possibilidade de filtrar por ano e mês.

Obter comprovativo

Foi identificado mais do que um tipo de entidade para o seu contribuinte. Para pedidos de restituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social relativos a faturas anteriores a 1 de Julho de 2017, Comunidades Religiosas, Embaixadas e Organismos Internacionais e Funcionários, utilize <mark>esta opção para obter comprovativos</mark> .				
Ano 2017 ~	Mês Todos	✓ PESQUISAR		
Referência ≑	Período ≑	Data de receção 🍦		
17020044 - 4	Julho	2017-09-13	OBTER COMPROVATIVO	
N.º de Resultados 1				

Para obter o comprovativo do pedido pretendido selecione a opção

OBTER COMPROVATIVO

5.5 Confirmar Pedidos

Para confirmar os pedidos das entidades que supervisiona, selecione a opção Confirmar pedidos, a partir do menu da aplicação. Uma vez na página, o sistema mostra os pedidos das entidades supervisionadas que estejam por confirmar. Para facilitar a pesquisa também poderá utilizar a possibilidade de filtrar por palavra chave através da Pesquisa Rápida.



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Confirmar pedidos

10 - Elementos p	oor página		Pesqui	sa Rápida
Referência ≑	Período ≑	Data submissão 🍦	Valor pedido restituição	A V
17020034 - 0 500000000	Janeiro 2017	2017-07-31	50,45€	CONFIRMAR -
17020035 - 0 500000000	Fevereiro 2017	2017-07-31	2 300,00 €	CONFIRMAR -
N.º de Resultados 2				< 1 >
			REJEIT	CONFIRMAR TODOS

Neste ecrã tem a possibilidade de rejeitar ou confirmar todos os pedidos apresentados na lista ou de o fazer pedido a pedido.

6. Entidades Supervisionadas

6.1 Adicionar entidade supervisionada

Um utilizador de uma entidade supervisora que possua o perfil ICNF ou IPTCN pode realizar o registo de uma entidade supervisionada de maneira a que os pedidos de restituição de IVA sejam por si visados dentro do período indicado.

Para adicionar, selecione a opção

Preencha os valores solicitados.

Apenas o NIF da entidade e o período de início são de preenchimento obrigatório. Preencha os valores solicitados

ADICIONAR e pPressione



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Adicionar entidade supervisionada		
NIF Entidade		
Período de Início		
Ano 🗸	Mês 🗸	
Período de Fim		
Ano 🗸	Mês	
	CANCELAR	

O registo será apresentado com a informação do sucesso da operação.

Entidade supervisionada registada com sucesso

6.2 Consultar entidade supervisionada

Um utilizador de uma entidade supervisora, que possua o perfil ICNF ou IPTCN, pode visualizar as entidades que são supervisionadas por si.

Após aceder a funcionalidade, é exibida uma lista das entidades



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

Gerir entidades supervisionadas

Entidades Supervisionadas				
Entidade ≑	Período Início 🌲	Período Fim 🗢		
542425467	2022-03	2024-02	EDITAR	DESATIVAR
595674852	2020-01	2020-12	EDITAR	DESATIVAR
542425467	2020-01	2021-12	EDITAR	DESATIVAR
123456789	2020-02	2020-03	EDITAR	DESATIVAR
542425491	2020-01	2020-12	EDITAR	DESATIVAR
N.º de Resultados 5	5			
				ADICIONAR

6.3 Editar entidade supervisionada

Um utilizador de uma entidade supervisora, que possua o perfil ICNF ou IPTCN, pode realizar a edição dos dados de uma entidade supervisionada de maneira a que os pedidos de restituição de IVA sejam por si visados dentro do período indicado.

Para adicionar, selecione a opção

Altere os valores desejados e pressione

Editar entidade supervisionada		
NIF Entidade	122456700	
Período de Início	120+30703	
Ano	Mês	
2020 ~	Fevereiro 🗸	
Período de Fim		
Ano	Mês	
2020 🗸	Março 🗸	
	CANGELAR CONTINUAR	



Núcleo Impostos Sobre Valor Acrescentado e Património

O registo da edição será apresentado com a informação do sucesso da operação.

A entidade com o NIF 123456789 foi alterada com sucesso.

6.4 Desativar entidade supervisionada

Um utilizador de uma entidade supervisora, que possua o perfil ICNF ou IPTCN, pode visualizar as entidades que são supervisionadas por si e desativá-las.

Para desativar, selecione a opção DESATIVAR.

Preencha o período que será desativado e pressione DESATIVAR

Desativar Entidade		>
A partir de que período prete Ano	nde desativar a entidade 54 Mês	42425467?
	~	~

O registo da desativação será apresentado com a informação do sucesso da operação.

A entidade com o NIF 542425491 foi desativada com sucesso.